



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, nesta capital, até 31.12.2017.		
RELATOR: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 6899628/2014	PARECER Nº 0101/2015	APROVADO EM: 24.03.2015

I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão Filho, mantenedor do Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda-CEPEP, mediante o processo nº 6899628/2014, solicita a este Conselho Estadual de Educação-CEE o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica-Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda - CEPEP tem sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 1255, Centro, CEP: 60.020-001, nesta capital, pertence à rede privada de ensino e está registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob no 41.605.932/0003-07.

Essa Instituição é dirigida por Antônio Castro de Sousa, graduado em Pedagogia e com especialização em Gestão Escolar reg. 2901. A secretaria escolar está a cargo de Maria do Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145.

O corpo docente é formado por dez professores, sendo seis licenciados e quatro autorizados pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR.

O curso enquadra-se no eixo tecnológico Controle e Processos Industriais e prevê em sua organização curricular uma carga horária de 1500 horas, sendo trezentas destinadas ao estágio supervisionado, conforme o quadro que segue:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0101/2015

Matriz Curricular

Curso Técnico em Eletrônica

MÓDULO I - INTRODUTÓRIO				
DISCIPLINAS		CH		
		T	P	Total
1	Matemática Instrumental	40	00	40
2	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	20	80
3	Legislação e Ética Profissional	40	00	40
4	Inglês Instrumental	40	00	40
5	Eletrônica I	60	20	80
6	Informática Aplicada	20	60	80
7	Manutenção e Suporte em Informática	20	60	80
8	Redes de Computadores	20	20	40
9	Lógica de Programação	20	20	40
10	Higiene e Segurança no Trabalho	30	10	40
11	Eletrônica II	30	10	40
Total		380	220	600
MÓDULO II – ESPECÍFICO EM ELETRÔNICA				
DISCIPLINAS		CH		
		T	P	Total
12	Desenho Técnico	20	60	80
13	Instalações Elétricas I	20	20	40
14	Eletrônica III	80	40	120
15	Eletrônica IV	70	50	120
16	Eletrônica V	30	50	80
17	Instalações Elétricas II	30	10	40
18	Automação	50	30	80
19	Gestão Aplicada	40	00	40
Total		340	260	600
20	Estágio Supervisionado	00	300	300
CARGA HORÁRIA TOTAL		720	780	1500

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0101/2015

O Estágio Supervisionado será acompanhado pelo coordenador do curso, Aroldo da Silva Costa, tecnólogo em Mecatrônica, e pelo professor, Nilton César Alves de Oliveira, licenciado em Educação Profissional e tecnólogo em Mecatrônica.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação contida neste processo atende à Lei nº 9.394/1996, ao Decreto Federal nº 5.154/2004, às Resoluções CNE/CEB nº 04/1999 e 03/2008, aos Pareceres CNE/CEB nº 16/1999 e nº 11/2008 e à Resolução nº 413/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, votamos favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, nesta capital, até 31.12.2017.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Comissão da Câmara de Educação Profissional do Conselho de Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional Conselho de Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de março de 2015.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br